



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 322/2018

Corrente/PI, 20 de abril de 2018.

Dispõe sobre designação de responsável para representação e recebimento de equipamentos junto ao Ministério dos Direitos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e,

Considerando a contemplação do município de Corrente – PI na ação de equipagem do Conselho Tutelar realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos;

Considerando a necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito do Município de Corrente – PI,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **ITATIARA FREITAS MARTINS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do RG: nº 1272288960 SSP – BA, inscrita no CPF nº 947.563.173-91, para ser a representante da Prefeitura Municipal de Corrente - PI, junto ao Ministério dos Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 20 de abril de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal